

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



FOLHA DE PARECER

PARECER: 22/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº06/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 17 de agosto de 2022, sob o Protocolo n.º 894/2022, está expresso em 17 (dezesete) artigos, 08 (oito) páginas, e é de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA**.

À esta Comissão, de acordo com o art. 78, inciso I, alínea "a", compete pronunciar-se na forma de pareceres, opinando sobre aspecto gramatical, lógico, constitucional, legal e regimental.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação para sua deliberação.

II - PARECER

Considerando que a matéria em análise está de acordo com a legislação em vigor, dentro do aspecto constitucional e regimental.

Também verifica-se que o processo se harmoniza na sua redação, gramática e lógica, sendo assim não existe qualquer óbice com relação ao processo.

Tendo em vista que a matéria em análise se coaduna com os ditames constantes nos princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.


Kelly Barateira

Presidente da Comissão

FAVORÁVEL


Bruno Rezende Monteiro

Relator

FAVORÁVEL

Tarumã, 17 de agosto de 2022.

Aparecido Siqueira

Membro

FAVORÁVEL

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 917/2022
Data: 19/08/2022 - Horário: 11:15
Legislativo